



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 114/2017 - CGDPE

Concede folga compensatória ao Defensor Público João Castelo Branco de Vasconcelos Neto.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 19, § 2º e art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,


CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 018/2011;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 1799/2017;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público João Castelo Branco de Vasconcelos Neto 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 26 e 30 de junho de 2017.

Teresina, 22 de junho de 2017.


FRANCISCO DE JESUS BARBOSA
Corregedor Auxiliar